

 	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM)	
Data: 26.02.2025	Horário: 18h	Local: Aplicativo Teams
PAUTA: Campanha Carnaval de 2025		ATA DE REUNIÃO Nº 12/2025

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual:

1. Juíza de Direito Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (Membra da COEM);
2. Juíza de Direito Luciana Fiala de Siqueira Carvalho (Membra da COEM);
3. Senhora Geórgia Jatahy Kitsos (Comunicação Interna);
4. Major Bianca Ferreira (Patrulha Maria da Penha);
5. Senhora Soyanni Silva Alves (Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar);
6. Senhora Márcia Valeria Vicente Guinancio (Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar)
7. Doutora Eyleen Marenco (Ministério Público)
8. Doutora Thais Lima (Defensoria Pública);
9. Doutora Isabela Jourdan da Cruz Moura (Ministério Público)
10. Delegada Barbara Lomba (Departamento-Geral de Polícia de Atendimento à Mulher);

A **Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard, Membra da COEM**, inicia a reunião às 18h05, cumprimentando e agradecendo a presença de todos(as) no presente encontro, que tem por objetivo dar continuidade no andamento das ações que serão realizadas no carnaval, bem como da realização da Campanha de divulgação dos serviços.

Com a palavra, a **Dra. Thais Lima** informa que será encaminhada nesta data a recomendação aos camarotes no sentido de cumprir as determinações da Lei e do Decreto para produção e fixação de cartazes, não sendo possível a produção, seja autorizada a fixação dos cartazes da Secretaria Municipal ou da Secretaria Estadual. Questiona acerca da inserção dos cartazes do Tribunal de Justiça.

A **Juíza Katerine Jatahy** destaca a importância de inserir as informações do Tribunal de Justiça, considerando que os cartazes das Secretarias possuem o viés de campanhas de assédio e o Tribunal de Justiça o viés de localização dos serviços.

A **Sra. Jacqueline Campos** sugere que os cartazes a serem afixados pelos camarotes sejam encaminhados ao Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos. Ao passo que a **Juíza Katerine Jatahy** sugere que sejam montados envelopes com o cartaz e o material, especificando o nome de cada camarote, e que a Dra. Thais insira a informação de que o material está disponível para retirada no Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos. **(Deliberação 01 e 02)**

Com relação à **solicitação de ingresso no Sambódromo com as ocorrências**, a **Sra. Jacqueline Campos** informa que já encaminhou correio eletrônico para a Liesa com cópia para a Polícia Civil, solicitando a liberação de acesso de policiais civis e militares. E se compromete a encaminhar o referido correio eletrônico à Major Bianca Ferreira a fim de que possa realizar a articulação interna na Polícia Militar. **(Deliberação 03)**

A **Juíza Luciana Fiala** sugere que o Ministério Público, tendo em vista o seu poder de polícia, realize uma ação para fixação dos cartazes nos camarotes.

Por fim, a **Juíza Katerine Jatahy** delibera pelo encaminhamento de Ofício ao Presidente da Liesa, tendo em vista a ausência de representantes na presente reunião, solicitando as seguintes providências:

1. Apoiar o Ministério Público na afixação dos cartazes de divulgação da campanha na parte externa dos camarotes.
2. Afixação dos cartazes divulgação da campanha nos banheiros da concentração.
3. Divulgação das vinhetas informativas do Tribunal durante todo o desfile no intervalo das escolas, que seguem anexos ao correio eletrônico que encaminha o presente ofício.
4. Liberação de acesso dos policiais civis e militares para registro de qualquer situação flagrancial envolvendo casos de violência contra a mulher. Tal medida visa garantir o atendimento imediato pelo posto de atendimento existente no Sambódromo, especialmente para permitir que policiais civis e militares possam registrar as ocorrências. **(Deliberação 04)**

Nada mais a tratar, a **Juíza Katerine Jatahy** encerra a reunião às 18h40 designa a próxima reunião para o dia 27 de fevereiro às 15h **(Deliberação 05)**

Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard
Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar os cartazes a serem afixados ao Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos	Núcleo	Imediato
02	Separar o material específico de cada camarote nominalmente e encaminhar ao Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos	Núcleo	Imediato
03	Encaminhar o correio eletrônico enviado à Liesa solicitando a liberação de acesso dos Policiais Civis e Militares nas dependências do Sambódromo à Major Bianca Ferreira	Núcleo	Imediato
04	Encaminhar Ofício ao Presidente da Liesa, solicitando as seguintes providências: 1. Apoiar o Ministério Público na afixação dos cartazes de divulgação da campanha na parte externa dos camarotes. 2. Afixação dos cartazes de divulgação da campanha nos banheiros da concentração. 3. Divulgação das vinhetas informativas do Tribunal durante todo o desfile no intervalo das escolas, que seguem anexos ao correio eletrônico que encaminha o presente ofício. 4. Liberação de acesso dos policiais civis e militares para registro de qualquer situação flagrancial envolvendo casos de violência contra a mulher. Tal medida visa garantir o atendimento imediato pelo posto de atendimento existente no Sambódromo, especialmente para permitir que policiais civis e militares possam registrar as ocorrências	Núcleo	Imediato
05	Enviar convite para a reunião a ser realizada no dia 27/02/2025 às 15h	Núcleo	Imediato